



## PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Rotary Club Criciúma e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Rotary Club Criciúma, com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de Dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli



ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

CRICIÚMA	LEIS
.....	.....
.....	.....
Rotary Club Criciúma	
.....	.....

”(NR)



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Rotary Club Criciúma, com sede no Município de Criciúma, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com o seu Estatuto Social, o Rotary Club Criciúma tem por objetivo promover e incentivar o ideal de servir. Para tanto, fomenta o desenvolvimento do companheirismo como um meio de criar oportunidades de servir, reconhecer o mérito de ocupações úteis, disseminar normas de ética profissional, melhorar a comunidade, por meio da conduta exemplar de seus membros na vida pública e privada, além de aproximar profissionais de todo o mundo a fim de fortalecer boas relações, cooperação e paz entre as nações.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli